



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 05.920/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2013
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
PARA ATENDER O SERVIÇO DE CIRURGIA ELETIVA EM NEUROLOGIA..

Com base nas informações constantes no Processo nº. 05.920/2013, referente ao Pregão Eletrônico nº. 074/2013, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: BIOTEC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA sob o CNPJ nº 05.896.491/0001-14, lotes 03 e 05, no valor total de R\$ 80.265,00; CRM COMERCIAL LTDA sob o CNPJ nº 04.679.119/0001-93, lote 12, no valor total de R\$ 90.000,00; DABASONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA sob o CNPJ nº 61.519.955/0001-44, lote 10, no valor total de R\$ 937.000,00 e MEDIOLY COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, sob o CNPJ nº 09.329.259/0001-55, lotes 01, 02, 04, 13 e 15, no valor total de R\$ 801.129,30, perfazendo o valor global de R\$ 1.908.394,30 (Hum milhão novecentos e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), classificadas pelo critério do menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Declaro que os lotes 06, 11, 14, 16 e 17 foram fracassados pelo valor. Os lotes 07, 08 e 09 foram desertos.

João Pessoa, 16 de Setembro de 2013.

Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretário de Saúde